



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.494, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*Reconhece o Município de São João do Sabugi como a “Capital Potiguar do Frevo” no Estado do Rio Grande do Norte.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de São João do Sabugi como a  
“**Capital Potiguar do Frevo**” no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de julho de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.468  
Data: 18.07.2023  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora